

DECRETO Nº 338/2012

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá outras providências..

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.748/2003, de 15/09/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no âmbito do município de Chopinzinho:

Representante das Associações de Produtores:
Euclides Forlin

Representante das Associações de Moradores:
Odésio Somavilla

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI:
Ilda Maria Debona

Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas - APM:
João de Souza Bueno

Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Ana Maria Zanette Bosa

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Roselinda Sperotto Dalmut

Representante da Vigilância Sanitária:
Fernado Poter

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Janaina Bonissoni Agnolin

Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Carlos Antonio Ansiliero

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Luciana de Fátima Alonso Kaiser

Representante da Pastoral da Criança:
Rosmari Maria Klinkoski Roszak

Representante da Associação Comercial e Empresarial:
André Budine

Representante do Sindicato Rural:
Enio Pigosso

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias e em especial o Decreto nº 116/2003, de 16/10/2003..

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete